



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

**Pregão Eletrônico nº 038/2019  
Processo nº 4103/2019**

## **HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

Com base no disposto no art. 27 caput e § 1º do Decreto Federal 5450/2005 cc Decreto Municipal 151/2004, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente aos lotes 01, 02, 03, 05 e 07 adjudicados à empresa **RODRIGO TONELOTTO – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.514.617/0001-50**; referente aos lotes 05 e 12, adjudicados a empresa **AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **19.876.529/0001-00**. O lote 09 (cota reservada) restou fracassado, uma vez que os licitantes não atenderam as exigências do edital, sendo o mesmo ofertado ao vencedor do seu respectivo da cota principal (lote 02), o qual aceitou fornecer nas mesmas condições. Os demais lotes estão em fase de habilitação.

Nesta oportunidade, designo a servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao *sítio* do Banco do Brasil.

São Carlos, 02 de outubro de 2019.

AIRTON GARCIA FERREIRA  
**Prefeito Municipal**